



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE PORTO VELHO

Processo nº 67293.010551/2023-17

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/BAPV/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA BASE AÉREA DE PORTO VELHO E A EMPRESA PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

A União, por intermédio da Base Aérea de Porto Velho, com sede na Avenida Lauro Sodré s/n, Belmont CEP 76.803-260 na cidade de Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.429/0192-00, neste ato representado pelo Major Intendente HÉBER DE SOUZA RICCO, nomeado pela Portaria nº 130/SPOG -10, de 21 de outubro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 5XX5XX, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa, PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.389.086/0001-74, sediado na Rua Ruy Barbosa, nº 118, Edifício Michael Ski – Térreo Bairro Vila Santo Ângelo, CEP 94.920-510, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por ALWIN WILHELM ELBERN, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 67293.010551/2023-17 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 014/BAPV/2023 por mais 12 (doze) meses, a partir de 07/12/2025 até 06/12/2026, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. Reajustar o valor contratado, calculado de acordo com o índice IPCA de julho de 2025 no percentual de 5,22% (cinco vírgula vinte e dois por cento), em relação ao mês de agosto de 2024, conforme cláusula sexta do Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 408,40 (quatrocentos e oito reais e quarenta centavos), totalizando o valor global de R\$ 4.900,80 (quatro mil e novecentos reais e oitenta centavos), conforme descrito na Cláusula Quinta – Preço do Contrato nº 014/BAPV/2023.

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 120641

Fonte de Recursos: 1000000000

Programa de Trabalho: 214537

Elemento de Despesa: 339039

Plano Interno: CG190904100

Nota de Empenho: 2025NE000169

3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. Não haverá exigência de garantia contratual de execução.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Porto Velho/RO.

ALWIN WILHELM

ELBERN:11168730015

Assinado de forma digital por
ALWIN WILHELM
ELBERN:11168730015
Dados: 2025.10.02 14:49:57 -03'00'

HÉBER DE SOUZA **RICCO** Maj. Int.
Ordenador de Despesas

ALWIN WILHELM ELBERN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

DIÓGENES UCHÔA TAVARES Cap Int
Agente de Controle Interno

GABRIELA RIBEIRO CORDOVIL – 2T QOCON DENT
Gestora do Contrato 014/BAPV/2023



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	2º TERMO ADITIVO
Data/Hora de Criação:	29/09/2025 18:27:28
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	9360ad3b285303f1dbcdc6e7caf9f70c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten GABRIELA RIBEIRO CORDOVIL no dia 30/09/2025 às 09:10:00 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap DIOGENES UCHÔA TAVARES no dia 01/10/2025 às 03:41:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major HÉBER DE SOUZA RICCO no dia 01/10/2025 às 17:29:06 no horário oficial de Brasília.